

*ATO Nº 16.020/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 33200/2017, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas, a partir de 17 de junho de 2016:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Ricardo Tomczyk - Presidente
- Alexandre Possebon - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 10.02.17, pg. 73.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 635945ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar